



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702  
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br  
CNPJ 01.575.416/0001-09  
"A CIDADE DO POETA"

## Projeto de Lei 006-2025

**Data:** 31/01/2025 **Situação:** Aprovado

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025 Altera dispositivo do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.424, de 18 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

*Altera dispositivo do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.424, de 18 de dezembro de 2024, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Os recursos financeiros a serem repassados pelo Município de Regente Feijó a **Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, no exercício de 2025**, constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.424, de 18 de dezembro de 2024, passa a ser de:

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	11.636.872/0001-67	235.000,00

**Art. 2º** Em face do reajuste a que alude o art. 1º desta lei, o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.424, de 2024, será o seguinte:

## ANEXO ÚNICO

Recursos financeiros a serem repassados pelo Município de Regente Feijó as Organizações da Sociedade Civil para o **exercício de 2025**

### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó	67.660.373/0001-60	50.680,80
Associação Casa da Criança de Regente Feijó	55.759.526/0001-41	60.000,00
Lar dos Velinhos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó	46.431.656/0001-60	300.000,00
Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	44.862.407/0001-01	36.000,00
Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Regente Feijó	51.405.876/0001-59	6.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 452.680,80</b>

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	55.350.136/0001-13	17.700,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.700,00</b>

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó	67.660.373/0001-60	180.000,00
Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas "Lumen Et Fides"	53.302.675/0001-51	33.000,00

Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa da Santa Casa de  
Misericórdia de Presidente Prudente

09.198.816/0001-46 24.000,00

Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de  
Misericórdia de Presidente Prudente

11.636.872/0001-67 235.000,00

**TOTAL: R\$ 472.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 942.380,80**

**Art. 3º** Fica o Setor Contábil Municipal autorizado a inserir as despesas decorrentes da execução da presente lei nos anexos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 30 de janeiro de 2025.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**

Prefeito Municipal

**AUTORIA:**

Não há autores para este documento.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL